

## SUMÁRIO – CONDICIONANTE IAP 40

---

3.40.	CONDICIONANTE IAP 40 .....	3.40-2
3.40.1.	STATUS.....	3.40-2
3.40.2.	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS .....	3.40-2
3.40.3.	ANEXOS.....	3.40-3

### 3.40. CONDICIONANTE IAP 40

*O Programa Monitoramento do Meio Aquático - Subprograma de Monitoramento da Ictiofauna deverá ter sua continuidade conforme apresentado, recomendando-se a realização de monitoramentos ictiofaunísticos em períodos sazonais, enfocando análises de variações de abundância, riqueza, equitabilidade e diversidade da assembleia de peixes do reservatório e do trecho do rio Iguaçu a jusante.*

#### 3.40.1. STATUS

**Em Atendimento**

#### 3.40.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS

O Programa de Monitoramento da Ictiofauna teve suas primeiras campanhas realizadas, de fato, no período entre janeiro de 2010 a janeiro de 2011, antes, portanto, do início da implantação da UHEBI, sendo que além de pontos de amostragens nas áreas de influência do empreendimento, considerou-se áreas dentro do Parque Nacional do Iguaçu (PNI). Nesse caso, foram obtidas as devida autorizações para monitoramento da ictiofauna junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e para a coleta de dados na Unidade de Conservação (UC) junto ao Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio).

Para a Etapa de Implantação do empreendimento, o monitoramento da ictiofauna teve seu início em setembro de 2013, com periodicidade de amostragens mensais obedecendo ao cronograma do Projeto Básico Ambiental (PBA), até dezembro de 2016. Contudo, não foram realizadas amostragens no PNI no período de maio de 2015 a setembro de 2016 em decorrência do vencimento, em 08/05/2015, da Autorização nº 003/2014. A nova autorização para o monitoramento da ictiofauna internamente ao PNI foi encaminhada pelo IAP em 08/08/2016, no âmbito do ofício nº 1299/2016/IAP/GP (**Anexo 3.40-1** e **Anexo 3.40-2**), viabilizando a retomada das amostragens naquele território em outubro de 2016.

O Relatório Final Consolidado do período 2013 a 2016 se encontra em análise e validação interna pelo CEBI, visando o posterior encaminhamento ao IAP.

A respeito de adequações ocorridas no Programa em tela, a área amostral do monitoramento da ictiofauna prevista no PBA foi alterada em reuniões junto ao IAP (**Anexo 3.40-3**), nas quais foi discutida, ainda, a mudança da periodicidade das coletas de campo. Nesse caso, as mudanças dos pontos de amostragem foram confirmadas por e-mail pelo IAP, datado de 25 de junho de 2016, as quais serão implementadas a partir do próximo contrato.

As alterações no programa ambiental são resumidas abaixo:

- Inclusão de um novo ponto de monitoramento no PNI;

- Modificação na periodicidade das coletas de campo, passando as amostragens a serem trimestrais, conforme item 4 da ata apresentada no **Anexo 3.40-3**: “*de forma a minimizar o deplecionamento do estoque pesqueiro com a sobrecarga de coletas*”; e
- Exclusão dos pontos de monitoramento nos 1, 2, 6, 12, 13 e 17.

Cabe ressaltar que, a despeito de já ter sido cumprida a execução de monitoramento da ictiofauna na Fase Rio durante um ano na Etapa de Implantação, conforme planejamento inicialmente apresentado no PBA, foi adotada pelo CEBI a estratégia da continuidade dos estudos da ictiofauna geral face à relevância do tema e à necessidade de se obter dados robustos sobre a ictiofauna da região de implantação da UHEBI, especialmente no tocante à distribuição do Surubim-do-Iguaçu (*Steindachneridion melodermatum*). Nesse contexto, mesmo após a elaboração do Relatório Final Consolidado do período de 2013 a 2016, acima abordado, quando da realização das reuniões mencionadas no **Anexo 3.40-3**, o empreendedor acordou junto ao IAP e ao ICMBio o prosseguimento das amostragens na Fase Rio até o início do enchimento do reservatório, com periodicidade trimestral.

### 3.40.3. ANEXOS

O quadro abaixo remete ao documento mencionado e ao seu protocolo no órgão ambiental.

ANEXO	DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
Anexo 3.40-1	Ofício SEI no 63/2016-DIBIO/ICMBio	Recebido pelo CEBI	19/07/2016
Anexo 3.40-2	Ofício IAP nº 695/2015/IAP/GP	Recebido pelo CEBI	14/10/2015
Anexo 3.40-3	ATA das reuniões de 31/03/2016 e 14/04/2016	Não protocolado	14/04/2016